



AS TRAJETÓRIAS ILUSTRADAS DE ANTÓNIO NUNES RIBEIRO SANCHES E DO MARQUÊS DE CONDORCET: SUAS VISÕES SOBRE O PRIMADO DA EDUCAÇÃO

Guilherme Marchiori de Assis
Mestrando em História – UFES

RESUMO: A recente historiografia acerca da Ilustração tem afirmado o caráter plural e os múltiplos processos de composição das ideias associadas às Luzes em distintas partes da Europa simultaneamente, de modos e de acordo com as peculiaridades regionais. Nesse contexto, destacamos dois personagens: o português António Nunes Ribeiro Sanches e o francês Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat, o Marquês de Condorcet. Buscamos analisar, *grosso modo*, suas aproximações e divergências no que diz respeito à questão da educação enquanto primado ilustrado.

Palavras-chave: Modernidade; Ilustração; Educação.

Abstract: Recent historiography about the Enlightenment has affirmed the pluralistic character and processes of composition of the ideas associated with the Enlightenment in different parts of Europe simultaneously, according to the regional peculiarities. In this context, we highlight two characters: the portuguese António Nunes Ribeiro Sanches and the french Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat, Marquis de Condorcet. We analyze their differences with regard to the issue of education as a rule of the Enlightenment.

Keywords: Modernity; Enlightenment. Education.

INTRODUÇÃO

Um artigo científico que vise esquadrihar o movimento ilustrado, com ênfase na França e em Portugal, apresenta-se como uma busca intermitente por análises intrínsecas e abordagens verticais, ou seja, aufere-se diante do grandioso arcabouço teórico imposto pelas luzes, um estudo que busque transcender as análises superficiais e meramente interlocutórias.

Nesse contexto histórico peculiar onde foram usuais as divergências, mais do que similitudes teóricas, torna-se interessante apresentar os ideários que condizem com o período do setecentos, e, ao mesmo tempo, detalhar as posições que permitiram o crescimento das ideias científicas, tendo como enfoque a educação (TODOROV, 2008, p. 14).

O primeiro ponto que se coloca como de profícua análise, é a grande distinção das ilustrações europeias verificadas nos diferentes territórios que compõe a Europa Ocidental, escolhida como espaço físico-territorial na abordagem desse estudo.

Cada espaço geográfico pertencente aos setecentos, possuiu características próprias e abordagens únicas, ou trajetórias únicas. Todavia, mesmo diante de tal problemática, é possível tecer importantes observações que almejam o engrandecimento da abordagem e método de cientificidade (BOURDIEU, 2000, p. 183).

Nesse paço, para viabilizar esta análise e possibilitar o progresso e inovação das ideias e premissas, dois personagens históricos foram apontados, quais sejam, Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat (1743-1794) e António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783).

Cada qual encontra-se subsumido em um espaço temporal específico, diante de peculiaridades pertinentes aos seus respectivos países, mas que de toda sorte contribuem para o enfoque vertical mencionado, atentando-se para o que é o principal objeto do presente trabalho, qual seja, o primado da educação nos discursos ilustrados.

Os modelos educacionais francês e lusitano, cada qual com suas especificidades, bem como seus objetivos e prioridades, possibilitam a real compreensão e abordagem do período.

Diante de tais premissas, é necessário discorrer um importante aspecto do movimento *das luzes*: o discurso ilustrado é posto em uma sua multiplicidade como universal, ou seja, a universalidade das questões postas para digressão partem do pressuposto inteligível de que os ideários e construções acadêmicas devem se sobrepor à possível limitação físico-temporal, onde a educação possui um local de destaque.

Sob esse prisma surge um importante questionamento. Há uma distinção própria entre “Instrução” e “Educação”? Cremos que sim. Condorcet aborda o primeiro termo no sentido que a obra impõe, isso é, a formação acadêmico-cultural do povo francês. Por sua vez, António Nunes Ribeiro Sanches, em sua obra angular, **Cartas para a educação da mocidade**, usa a expressão “Educação” para refletir o mesmo propósito com as peculiaridades de Portugal. A fim de possibilitar a melhor discussão sobre o assunto e o seu real entendimento, retratamos a conceituação de Félix Dupanloup (1802-1878), bispo de Órleans, seguindo a linguística francesa que convém ao estudo posto. “A educação desenvolve as faculdades, eleva a alma. A instrução dá conhecimento, alimenta o espírito. A educação é o fim enquanto que a instrução não é mais que um dos meios” (DUPANLOUP, 2009, p. 177-178).

Em outras palavras, a educação pode ser tida por uma noção globalizante, na qual a instrução é um dos meios para efetivá-la. Na visão de Condorcet, essa era uma realidade. Sendo assim, ante a distinção eficazmente retratada por Dupanloup, abordamos nesse trabalho as significações atinentes a cada realidade específica dos autores. Quando tratarmos da França, utilizaremos a expressão “instrução”. Ao revés, no âmbito luso, usaremos a expressão “educação”.

Clara é a justaposição da universalidade como premissa da Ilustração, vez que no século XVIII nítidas foram as divergências doutrinárias e escolásticas. Entretanto, a universalidade se apresenta como um ponto referencial que permite a construção do presente trabalho. Nesse contexto, definido por Paul Hazard como *crise da consciência moderna*, um conjunto de ideias tomou corpo sob a alcunha de *Iluminismo* (HAZARD, 1948).

Grosso modo, o objetivo do Iluminismo era libertar o pensamento do domínio das ideias sobrenaturais para o homem conquistar a liberdade intelectual, política e religiosa, motivo pelo qual se condenava toda forma de pensamento pautado no absolutismo político e religioso. Todavia, no interior de cada país, existiam controvérsias sobre os variados sentidos das Luzes. Contudo, reconhecer as particularidades que distinguem as tendências não constitui, porém, negação da possibilidade da existência de traços comuns (MERLO, 2013, p. 2-4).

É no interior desse contexto que se inscreve nossa pesquisa. Elegemos como personagens de nossas reflexões dois pensadores que traduzem, cada um a seu modo, a universalidade e a particularidade que caracterizaram as Luzes. Em Portugal, António Nunes Ribeiro Sanches e na França, Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat, Marquês de Condorcet.

Por meio de uma abordagem contextualizada, buscaremos apresentar as aproximações e divergências entre tais pensadores, tendo como viés o primado das Luzes.

As luzes de Ribeiro Sanches

De acordo com Jonathan Israel, Portugal atrelou-se a um tipo de Iluminismo moderado, opositor daquele radical de caráter spinozista (ISRAEL, 2009). Fez-se na península um iluminismo empirista dialogando em proximidade com os ingleses. O drama intelectual português, também partilhado com a Espanha, conteve o cartesianismo corrente na Europa, isto é, aquela primeira ideia de logicidade das questões sociais, metafísicas, resumidamente, de fato, pouco se creditou à razão uma autoridade. A Igreja católica ainda exercia ali uma grande influência nas

questões políticas e sociais. Um bom exemplo é a particularidade das universidades portuguesas notadamente regidas por homens ligados ao clero.

A intelectualidade portuguesa defendeu a “divina providência” contra o radicalismo ilustrado. Mesmo que a filosofia tenha conquistado no século XVIII uma autoridade frente à teologia, uma autoridade racional, empirista ou nominalista, em Portugal a força teológica da Igreja cumpria um grande poder nos centros notavelmente ligados ao ensino, às universidades.

As observações de Ribeiro Sanches se inserem, portanto, em um contexto de crítica à cultura portuguesa. Cabe ressaltar que, num primeiro momento, é com os *estrangeirados*⁶⁰³, como é o caso de nosso personagem, que Portugal recebe severas críticas a sua funcionalidade interna. Tais críticas poderiam aparentar certa moderação, mas na prática influenciavam o pensamento lusitano ainda que indiretamente – como se veria com os desdobramentos sobre as ações do Marquês de Pombal –, isto é, visavam à reforma de vários setores primordiais, como o da educação, da moral e daquele no trato com as ciências.

António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783) foi historiador, médico e filósofo. Autor de diversos manuscritos, dentre eles o que se sobressai, *Cartas sobre a educação da mocidade*, onde são prescritos conselhos e ideias fulcrais para a boa-aventurança do ensino em Portugal. Em seus escritos, Sanches apresenta inúmeras possibilidades necessárias para o aprimoramento do ensino no reino luso, dialogando diretamente com o pensamento das Luzes (SANCHES, 1922, p. 26-37).

⁶⁰³ Em Portugal, os chamados estrangeirados deram uma grande contribuição para a formação, na península, de uma corrente de pensamento mais próxima à realidade dos demais países europeus. Temos por estrangeirados, os letrados, em sua maior parte judeus, que saíram de Portugal, expulsos ou por vontade própria, em busca de um conhecimento científico mais apurado. Deram início a um movimento de crítica às questões portuguesas no tocante ao arcaísmo que a península se encontrava em face aos demais países da Europa (França, Inglaterra e Rússia). O estrangeirado, dessa forma, não chega a ser uma identidade individual “mas um seguimento da malha de canais de difusão que se propõe integrar Portugal num novo corpo cognitivo e epistemológico” (ISRAEL, 2009, p. 14).

Como cristão-novo e denunciado por praticar o judaísmo, Sanches se viu obrigado a sair de Portugal, permanecendo no exílio até sua morte aos 84 anos, em Paris, no ano de 1783. Tais episódios marcaram profundamente sua trajetória. Conforme conta: “Quando eu nasci, já a fogueira da Santa Inquisição fazia arder corpos e almas no Rossio de Lisboa e Évora, assim como nos Paços de Coimbra e Goa (SANCHES, 2003, p. 4-5)”.

Não obstante as perseguições religiosas e doutrinárias, estudou medicina por vários anos com o proeminente Herman Boerhaave (1668-1738). Um dos mais conceituados médicos do século XVIII, além de botânico, considerado fundador da moderna escola de medicina e ambulatorial. Por recomendação deste, ante as perseguições religiosas sofridas nos Países Baixos, Sanches partiu para o Império Russo em 1731, onde foi nomeado clínico do Corpo Imperial dos Cadetes de São Petersburgo (SANCHES, 2003, p. 4-5).

Na Rússia ganhou fama e tornou-se médico da czarina Ana Ivanovna (1693-1740). Em 1739 foi nomeado membro da Academia de Ciências de São Petersburgo e, no mesmo ano, recebeu igual distinção da Academia de Ciências de Paris.

É importante destacar que durante sua vida, Ribeiro Sanches manteve relação epistolar com diversas personalidades eminentes da sociedade intelectual francesa, dentre eles, D’Alembert (1717-1783) e Diderot (1713-1784), tendo sido inclusive convidado a escrever um verbete *Sociedade de homens letrados* publicado na *Enciclopédia e dicionário racional de ciências, artes e ofícios* CORREIA, 2008, p. 1-18).

Após longos anos de reconhecimentos e conquistas, em 1747 convalescendo de um problema de saúde, Sanches pediu demissão da Corte russa e mudou-se para Berlim, instalando-se no fim do mesmo ano na França, onde residiria até o fim da vida.

Em Paris, perdeu o direito a sua pensão vitalícia, já que fora excluído do corpo docente da Academia Russa, devido a acusações relativas à prática de judaísmo. Não obstante, houve o restabelecimento da mesma em 1762, por Catarina II.

Foi durante os anos em que viveu em Paris que Sanches, a pedido do então secretário de Estado, o Marquês de Pombal, redigiu um método para o ensino de medicina em Portugal, *Método para se estudar medicina*. O primeiro esboço teve início em torno de 1758. Logo após a publicação e o bom acolhimento de sua obra, foi estabelecida uma pensão anual por Lisboa, mesmo que de forma intermitente.

Começou então a escrever, o aclamado *Cartas sobre a educação da Mocidade*, a tratar de um ensinamento político geral e das reformas necessárias ao ensino.

Em sequência, no ano de 1761, redigiu *Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente*. Sanches morreu em 1783, em Paris. Suas obras são consideradas fundamentais para as políticas reformistas de Pombal.

Apesar deste trabalho não seguir pelo caminho biográfico do autor e trilhar no mapeamento da real influência dos escritos de Sanches sobre Pombal, é interessante notar que mesmo longe de Portugal, Sanches teve grande mérito por não abandonar as questões de sua terra, a qual sempre tencionou em voltar, apesar de nunca ter-lhe sido permitido.

Ribeiro Sanches: Preceitos Importantes

As contribuições de Antônio Nunes Ribeiro Sanches se inscrevem no contexto das reformas educacionais e políticas promovidas em Portugal, durante o reinado de Dom José I, sob o comando de Pombal. De maneira geral, seus apontamentos críticos revelam um profundo sentimento de desgosto acerca do arcaísmo ao qual se encontrava sua pátria.

Em 1761 escreve: "Hoje é máxima constante que a virtude, a ciência e o valor dos Povos não dependem de sua educação particular nem da Religião que professam" (SANCHES, 2003, p. 1). Daí se depreende as primeiras impressões sobre Portugal no século XVIII, em especial no que dizia respeito à influência da vida religiosa no campo intelectual ou das Universidades, uma vez que as Universidades de Coimbra e Évora eram regidas por ordens ligadas à Igreja Romana. Aponta Sanches:

Que as máximas da vida virtuosa e civil, (de que devem ser o segundo objecto desta Universidade [a que ele propõe ao Soberano criar]) não se apreende a força de Missões, de Novenas, nem de Práticas espirituais: só

as Leis e os estatutos da Universidade bem observados, e executados por Magistrados prudentes e virtuosos, cidadãos com família, ou em estado de a ter, poderão inspirar no ânimo dos Estudantes estas virtudes adquiridas pelo ensino, pela sujeição, e pelo exemplo dos superiores e dos seus Lentes (SANCHES, 2003, p. 2).

Indo além, destaca que:

Mostrarei pelo discurso deste papel, que toda a Educação, que teve a Mocidade Portuguesa, desde que no Reyno se fundáraõ Escolas e Universidades, foi meramente Ecclesiastica, ou conforme os dictames dos Ecclesiasticos; e que todo o seu fim foi, ou para conservar o Estado Ecclesiastico, ou para augmentalo (SANCHES, 1922, p. 23).

Ao lado das críticas relacionadas à problemática do ensino eclesiástico, Sanches aborda outro importante aspecto: o fato desses ensinamentos serem voltados apenas para a nobreza. Por seu viés ilustrado, Sanches faria a defesa que a instrução deveria ser ampliada para toda a sociedade lusa:

Esta Educação não seria completa se ficasse somente dedicada á Mocidade Nobre; Sua Magestade tendo ordenado as Escolas publicas, nas Cabeças das Comarcas, quer que nellas se instruaõ aquelles que haõ de ser Mercadores, Directores das Fabricas, Architectos de Mar e Terra, e que se introduzaõ as Artes e Sciencias (SANCHES, 1922, p. 24).

Cabe aqui considerar alguns aspectos particulares relativos à ilustração lusa, especialmente no que tange a importância do papel do rei enquanto mediador das reformas. Em face de tal característica foi que Sanches apresentou sua defesa da necessidade do Estado Civil propiciar a educação para a mocidade portuguesa. De fato, para Sanches o Estado Civil traduz a hegemonia do Poder Executivo sob as vestes reais, ou seja, as decisões administrativas do reino estariam subsumidas na figura do rei, sem a influência do poder eclesiástico.

Nesse entendimento, a educação, portanto, emerge como cerne do sistema a ser provido pelo Estado Civil, devendo ser gerida e tutelada pelo rei. Como forma de viabilizar a separação do Estado Civil e ensino clerical propriamente, Sanches endossa o necessário rompimento com os jesuítas, que de fato se consolidou por mãos do Marquês de Pombal a partir de 1750 (TENGARRINHA, 2000, p. 183).

Por outro lado, a questão da distinção entre o Estado Civil e o Clero, ilustra uma característica central ao pensamento das Luzes, a propagação do conhecimento

através de instituições independentes. Nesse aspecto, assim como no pensamento do Marquês de Condorcet, está posta a necessidade de uma ruptura entre o Estado-Religião e o Estado Civil.

Partindo desse pressuposto, surge a necessidade de se aventar qual deve ser o papel do Estado no ensino. Segundo Sanches está na instituição de Universidades. O papel do rei se coloca como essencial na instituição do ensino em Portugal, assumindo desse modo, enquanto Estado Civil, nos dizeres de Sanches, função primordial no primado da educação (SACNHES, 1922, p. 132).

Nessa perspectiva, a educação liberta os povos do jugo eclesiástico:

Vio, V. Illustrissima, na introducção assima a total ignorancia dos povos Christãos da Europa desde o anno de 600, até o de 1400: e que só os Ecclesiasticos por saberem ler, e escrever a Lingua Latina, e algũas sciencias, tinhaõ no seu poder a Legislação dos Reynos Christãos, e toda a Educação da Mocidade, e ainda aquella dos mesmos Reis, educados nos Conventos e sempre ensinados por Ecclesiasticos (SACNHES, 1922, p. 144).

Para Sanches, a educação, assim assumida pelo Estado Civil, formaria, em contrapartida, o bom cristão e o bom súdito. Em atenção à figura do monarca para qual escreve, esse é o ponto fulcral de sua obra e que pretende ver concretizada.

Deste modo, em Sanches podemos ver, por um lado, a conservação do Estado português; por outro, suas críticas nada ingênuas à Igreja. Vejamos a seguinte passagem:

O maior serviço que posso fazer às ciências, e à minha pátria, é capacitar a quem as quiser aprender, mostrar-lhe o que sabem e o que lhes falta; e tirar lhes as erradas ideias que já sabem e que não necessitam aprender: a maior, e a principal virtude na Filosofia Moral é arrancar do ânimo os vícios porque sufocam o lume da recta razão: E tudo o que se pretende pela boa Lógica e ciência do Método é dissipar do juízo as opiniões errôneas, nascidas do costume e da educação (SACNHES, 2003, p. 5).

Pensando na consecução da boa educação, Sanches apresenta quais os métodos de ensino que possibilitariam a educação formal, elencando os preceitos cruciais, a saber: a observação, a lição, o ensino, a conversação e a meditação. Vejamos em suas palavras:

De cinco modos illustramos o nosso entendimento, o primeyro he pela Observaçam, que he aquella percepção ou conhecimento das couzas que occorrem na vida ordinaria, ou estas couzas sejaõ intellectuais, ou sejaõ das pessoas, ou das couzas materiais, ou de nos mesmos. O segundo he

pela Liçam; pela qual ilustramos o nosso entendimento com que os nossos Mayores aprenderão e experimentarão, como se nos valessemos das riquezas que ajuntarão nossos antepassados. O terceyro, pelo Ensino dos Mestres de viva voz, e não por postilas, nem themas, explicando o que deve inculcar no animo dos discipulos, perguntando, orando, ás vezes, e arguindo, não por sillogismos, mas em forma do dialogo. O quarto pela Conversaçam, na qual aprendemos o que outros sabem: promovemos as forças do nosso entendimento, imitando sem nos apercebermos o judiciozo, que ouvimos e que admiramos; e com agrado e amor da Sociedade transformamos o nosso entendimento, naquelle com quem tratamos. O quinto pela Meditaçam, lendo, escrevendo ou meditando: Neste ultimo se encerraõ todos os quatro modos assim: e este ultimo he a chave de todos os referidos: sem reflexão, sem hũa atençaõ madura do que sabemos, nenhũa acção seria regular, nenhũa operaçaõ da alma seria sem defeito (SACNHES, 1922, p. 294-295).

Como visto, a *observação* é o momento único de relação pessoal do aluno que se mostra apto a verdadeiramente aprender. Quando escuta e se orienta pelas aclamações diferidas pelo mestre ao qual pretende seguir.

A *lição*, como consequência lógica da observação, é a possibilidade, nem sempre possível, do aluno colocar em prática sua real aprendizagem obtida da atenta análise do que foi dito em sua aula pelo mestre.

O *ensino* é a fase subsequente, onde o aluno transfere o que aprendeu a outros indivíduos, eternizando, de qualquer sorte, o aprendizado, já que outros fora da cadeia aluno-professor passam a progredir com o real aprendizado.

A *conversação* pode ser conceituada como a maneira bilateral em que locutor e ouvinte perpassam entre si as informações auferidas. O importante aqui é perceber que essa troca de ideias ou diálogo não necessariamente ocorreria em sala de aula.

Por fim, a *meditação* que é a possibilidade conferida ao aluno de refletir sobre os conhecimentos adquiridos e fazer sua própria hermenêutica, transfigurando, em outras palavras, a noção primeira que obteve com a observação.

Para Sanches, o sucesso desse método de ensino estava na observação sistemática de todas as fases, corretamente realizadas. Caso contrário, não seria possível a transferência de conhecimento do mestre ao aluno. O que importa no sistema proposto por Ribeiro Sanches, talvez mais que a configuração efetiva do conhecimento, era a mudança geral e abstrata do sistema de ensino luso no setecentos, arcaico, como falamos anteriormente.

Para nosso personagem, essa mudança possibilitaria a transformação *sui generis* da sociedade lusa e auxiliaria o rei na demonstração do poder aos seus súditos, na forma como precipuamente pensava os ilustrados.

O Marquês de Condorcet e seu ideário humanitário

O outro personagem selecionado para este artigo é Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat, Marquês de Condorcet (1743–1794). Sua mãe, mulher muito religiosa, o colocou em um colégio jesuíta em Reims, onde teve sua formação básica. Já aos dezesseis anos de idade, devido a suas habilidades analíticas, começou a chamar a atenção de Jean le Rond d'Alembert (1717-1783) e Alexis Claude de Clairault (1713-1765). O primeiro decidiu acolhê-lo como pupilo.

Em 1772, Caritat conheceu Anne Robert Jacques Turgot (1727-1781) ministro-geral das finanças na corte de Luís XV (1774-1776), que se tornaria seu grande amigo. Dois anos depois, foi apontado, por Turgot, para o cargo de inspetor geral do Monnaie de Paris. Daí em diante, o filósofo muda o foco de suas reflexões, passando das questões matemáticas e físicas às questões filosóficas e políticas (CONDORCET, 2013b, p. 180).

Nos anos seguintes, ele lutou pelos direitos humanos, focando especialmente as mulheres e os negros – entrou para a Sociedade dos Amigos dos Negros na década de 1780. Sob a perspectiva de análise que aqui se propõe, é crucial apontar dois momentos importantes na trajetória do pensador francês. O primeiro deles foi a sua indicação para o cargo de inspetor geral de Paris em 1774, já mencionado. A partir dessa nomeação Condorcet muda seu foco da matemática e da física para a filosofia e ciências políticas. Que resultou a partir de 1789, na construção dos alicerces teóricos de sua doutrina, em especial com seu Plano de Constituição de 1793.

Outro momento-chave diz respeito a escrita e distribuição de um panfleto anônimo, em 1793, intitulado *Aos cidadãos franceses sobre a nova Constituição*. Nesse documento, o Marquês tece duras críticas à Constituição Montanhesa de Maximilien de Robespierre, dentre as quais, a escolha tirânica dos integrantes da comissão redatora, bem como a falta de preceitos jurídicos igualitários (CONDORCET, 2013b, p. 187).

Diante de tais fatos, aos três de outubro de 1793, teve sua prisão decretada e seus bens foram confiscados. Refugiou-se na casa de amigos e, posteriormente, fugiu de Paris, mas foi capturado em 27 de março de 1794 e levado à prisão de Bourg-la-Reine, onde morreu em 28 de março de 1794, aos 50 anos de idade. A causa da morte declarada foi um ataque cardíaco, mas as circunstâncias do óbito foram objeto de muitas especulações. Embora não existam provas que confirmem o suicídio, alguns biógrafos acreditam que ele tenha ingerido veneno para escapar da indignidade da morte na guilhotina (CONDORCET, 2013a, p. 189).

Preceitos fundamentais no pensamento de Condorcet

O contexto que deu origem às reflexões de Condorcet em muito se distingue do cenário português e seu despotismo esclarecido. De modo geral, suas publicações datam do período posterior à Revolução Francesa, marcado pela efervescência que resultou na queda da monarquia e na consolidação de novos direitos. A obra *Cinco memórias sobre a instrução pública* foi publicada em 1791, ainda no calor dos eventos que impactaram a sociedade francesa.

Os outros escritos políticos de Condorcet *Ideias sobre o despotismo (1789)*, *Ao corpo eleitoral, contra a escravidão dos negros (1790)* e *Sobre a admissão do direito de cidadania às mulheres (1790)*, se inscrevem também nesse contexto, só que no formato de panfletos redigidos quando da elaboração do seu plano de Constituição de 1793. Tais documentos traduzem a base conceitual e pragmática de sua visão sobre a educação (CONDORCET, 2013b, p. 29).

De maneira geral, os escritos do Marquês traduzem o caráter otimista de sua visão acerca da influência benéfica das Luzes quanto ao destino sócio-político da humanidade. Nesse ponto, ele discorda claramente de Rousseau:

Tal é a meta da obra que empreendi, e cujo resultado será mostrar pelos fatos, assim como pelo raciocínio, que a natureza não indicou nenhum termo ao aperfeiçoamento das faculdades humanas; que a perfectibilidade do homem é realmente indefinida; que os progressos dessa perfectibilidade, doravante independentes da vontade daqueles que desejariam detê-los, não têm outros termos senão a duração do globo onde a natureza nos lançou (CONDORCET, 2013a, p. 20-21).

Contudo, para abordar o pensamento do Marquês de Condorcet no que tange à educação, é preciso iniciar tratando sobre *O Plano de Constituição (1793)*.

Resultado do trabalho do Comitê de Constituição encarregado em 1792, pela Convenção Nacional Revolucionária, de elaborar uma Constituição para a República francesa recém-estabelecida. Foi elaborado com três partes: 1. Exposição de princípios e motivos; 2. Projeto de declaração dos direitos naturais, civis e políticos dos homens; e 3. Projeto de Constituição francesa.

O primeiro deles, *Exposição de princípios e motivos*, foi o texto lido por Cariat nos dias 15 e 16 de fevereiro de 1793, perante a Convenção Nacional, a fim de apresentar e defender o Projeto de Constituição por ele elaborado.

Trata-se da parte mais teórica do plano proposto, na qual o pensador expõe sua teoria política e constitucional e aborda temas de grande relevância, tal como a universalidade dos direitos políticos, ou seja, a plena igualdade de todos os cidadãos franceses perante a lei.

No *Projeto de declaração dos direitos naturais, civis e políticos dos homens*, Condorcet apresenta o seguinte rol de direitos: liberdade, igualdade, segurança, propriedade, garantia social e resistência à opressão. Aqui merece destaque a abordagem que o autor faz sobre a igualdade, que, segundo ele, consiste em que cada um possa gozar dos mesmos direitos (CONDORCET, 2013b, p. 125).

Nesse texto de 1793 é possível observar que Condorcet tem a instrução pública como uma meta a ser atingida, um dever da República e um direito dos cidadãos, mas ele já não a coloca mais como um requisito para a aquisição de direitos políticos (CONDORCET, 2008, p. 25).

Contudo, o *Projeto de Constituição francesa* de Condorcet foi recebido sem entusiasmo pela Convenção Nacional e, após ficar exposto às críticas dos grupos políticos radicais e também dos moderados, acabou recusado, basicamente por ser demasiadamente longo, não prever algumas definições importantes como *degradação cívica e pública*.

Não obstante, os preceitos educacionais previstos em sua obra emblemática, *Cinco memórias sobre a instrução pública*, permaneceram vívidos na sociedade francesa e seus conceitos foram utilizados após o *terror* (1792-1794).

De maneira geral, é possível perceber entre tais conceitos importantes noções basilares. Para o autor a instrução pública possibilita uma real equiparação entre os indivíduos, vez que com o conhecimento difundido, é possível tornar iguais aqueles que antes eram separados pelo “abismo intelectual”:

O Estado social diminui necessariamente a desigualdade natural, fazendo que forças comuns concorram para o bem-estar dos indivíduos. Entretanto, esse bem-estar passa, ao mesmo tempo, a ser mais dependente das relações de cada homem com seus semelhantes, e os efeitos da desigualdade cresceriam na mesma proporção, se não pudéssemos tornar mais frágil e quase nula, em relação à felicidade e aos direitos comuns, aquela desigualdade que nasce da diferença entre os espíritos (CONDORCET, 2008, p. 17).

Segundo sua percepção, o conhecimento adquirido por alguns favorecidos, pode e deve ser transmitido aos demais cidadãos como meio de propagar as luzes e propiciar a melhoria da sociedade e da vida em si:

É impossível que uma instrução, mesmo quando igual para todos, não aumente a superioridade daqueles a quem a natureza favoreceu com uma organização mais feliz. Mas, para a manutenção da igualdade de direitos, basta que essa superioridade não traga uma dependência real, e que cada um seja suficientemente instruído para exercer por si mesmo, e sem se submeter cegamente à razão de outro, aqueles direitos cujo gozo é garantido pela lei. Desse modo, a superioridade de alguns homens, longe de ser um mal para aqueles que não receberam as mesmas vantagens, contribuirá para o bem de todos, e os talentos, bem como as luzes, tornar-se-ão patrimônio comum da sociedade (CONDORCET, 2008, p. 17).

Por fim, não é demasiado abordar que os preceitos fundamentais de Condorcet e Sanches não ficaram permeados apenas no círculo íbero-francês. Pensadores do vulto de Immanuel Kant (1724-1804) teceram preceitos que se coadunam com o abordado até aqui. O homem, para Kant, é o único animal, intelectivo, mas meramente animal, capaz de aprender e cuja educação também lhe é essencial⁶⁰⁴.

⁶⁰⁴ "O homem é a única criatura que precisa ser educada. Por educação entende-se o cuidado de sua infância (a conservação, o trato), a disciplina e a instrução com a formação. Consequentemente, o homem é infante, educando e discípulo. Os animais logo que começam a sentir alguma força, usam-na com regularidade, isto é, de tal maneira que não se prejudicam a si mesmos. É de fato maravilhoso ver, por exemplo, como os filhotes de andorinhas, apenas saídos do ovo e ainda cegos, sabem dispor-se de modo que seus excrementos caiam fora do ninho. Os animais, portanto, não precisam ser cuidados, no máximo precisam ser alimentados, aquecidos, guiados e protegidos de algum modo (...) A disciplina transforma a animalidade em humanidade. Um animal é por seu próprio instinto tudo aquilo que pode ser; uma razão exterior a ele tomou por ele antecipadamente todos os cuidados necessários. Mas o homem tem necessidade de sua própria razão. Não tem instinto, e precisa formar por si mesmo o projeto de sua conduta. Entretanto, por ele não ter a capacidade imediata de o realizar, mas vir ao mundo em estado bruto, outros devem fazê-lo por ele". (KANT, 1999, p. 11-12).

Conclusões

Considerando as abordagens acima dispostas, certo é dizer que diante de dissensões claras e certas, também houveram pontos cruciais em comum. Caso tal afirmação seja aceita como verdade irrefutável, urge a importância em se obter uma resposta que repousa em um dos primados do discurso ilustrado: qual é a importância da educação na viabilidade do projeto das luzes?

Será que o projeto educacional francês e lusitano podem ser vistos como a universalidade, ou seja, como um ponto de referência, ante inúmeras dissensões? Ainda, até que ponto o Estado Civil pode se impor e contribuir para a constituição de instituições aptas ao ensino regular?

Não obstante, crível é desposar da História a abordagem efetiva de um dos grandes movimentos intelectuais da Idade Moderna. Homens com o pensamento direcionado para a evolução da sociedade até então disposta, revolucionaram o que até então existia e criaram uma nova realidade social e histórica.

Fala-se aqui de notáveis cientistas que modificaram o meio de se analisar o mundo. Homens que se tornaram porta-vozes de sua época, como Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat e António Nunes Ribeiro Sanches (CASSIRER, 1992, p. 267-269).

Mencionamos apenas os personagens cujas trajetórias foram abordadas, dentre tantos outros de nacionalidades distintas e de tamanha importância para a ciência, são vistos hoje como patriarcas da evolução cultural engendrada no Ocidente, sendo alguns nomes citados no presente estudo com o fim único de fortalecer o discurso histórico ao qual se defende (BOBBIO, 1983, p. 605-608).

Partindo de tais premissas, podemos citar algumas questões importantes sobre esse projeto educacional que serve como fonte histórica aos anseios de nossos personagens. Desenvolveu-se assim uma concepção educativa que abarca tanto os problemas teóricos como os práticos, afirma com força a prioridade e a dignidade da educação, além da tarefa central que ela deve assumir na sociedade moderna.

Sendo assim, considerando o cenário descrito, elegemos os personagens acima referenciados, aos quais os discursos sobre a educação como primado foi esquadrinhado, com a abordagem de suas respectivas trajetórias.

Como parâmetro para esse ensaio, no que pertine a concretização das ideias postas sob julgamento, segue uma abordagem *prima facie* da análise biográfica proposta por Pierre Bourdieu, como meio eficaz na transposição de ideias e argumentos que são úteis na compreensão das reais significações do discurso ilustrado.

Temos, diante de tais considerações, que a transcrição de uma determinada vida ou evento histórico decorre da análise lógica e sequencial dos eventos diários que compreendem de forma sistêmica o conjunto de fatos e eventos que dão sentido à pesquisa proposta. Por isso, descrever os fatos não é criar eventos, mas determiná-los cientificamente.

Essa vida organizada como uma história trascorre, segundo uma ordem cronológica que também é uma ordem lógica, desde um começo, uma origem, no duplo sentido de ponto de partida, de início, mas também de princípio, de razão de ser, de causa primeira, até seu término, que também é um objetivo (BOURDIEU, 2000, p. 184).

A trajetória evidenciada pelo investigador ou biógrafo, tem por finalidade, além de elencar os eventos históricos que a perscrutem, tais quais os respectivos discursos como se aponta reiteradamente aqui. Incute não menos uma análise hermenêutica de tais eventos, dando-lhes um significado próprio para a narrativa empreendida.

É justamente na transposição dos pensamentos do investigador que a vida do investigado ou sujeito da biografia volta a ser objeto de análise e de importância para o mundo fenomênico.

O sujeito e o objeto da biografia (o investigador e o investigado) têm de certa forma o mesmo interesse em aceitar o *postulado do sentido da existência* narrada (e, implicitamente, de qualquer existência). Sem dúvida, cabe supor que o relato autobiográfico se baseia sempre, ou pelo menos em parte, na preocupação de dar sentido, de tornar razoável, de extrair uma lógica ao mesmo tempo retrospectiva e prospectiva, uma consciência e uma constância, estabelecendo relações inteligíveis, como a do efeito à causa

eficiente ou final, entre os estados sucessivos, assim constituídos em etapas de um desenvolvimento necessário. [...]

A trajetória que os investigados têm pelo empreendimento biográfico. Essa propensão a tornar-se o ideólogo de sua própria vida, selecionando, em função de uma intenção global, certos acontecimentos *significativos* e estabelecendo entre eles conexões para lhes dar coerência, como as que implica a sua instituição como causas ou, com mais frequência, como fins, conta com a cumplicidade natural do biógrafo, que, a começar por suas disposições de profissional da interpretação, só pode ser levado a aceitar essa criação artificial de sentido BOURDIEU, 2000, p. 184-185).

O relato biográfico deve se desvencilhar da literatura que busca na retórica, sua força basilar. Aqui tal não ocorre. Deve-se, antes de tudo, procurar dar significação à descrição, propriamente, permitindo uma boa consecução dos fatos e eventos de relevo. Um bom exemplo de tal questão é a ótica imanente de Sanches e Condorcet ao escrever suas obras de referência.

Quais eventos foram cruciais para que as obras fossem elaboradas? O que influenciou na consecução desses documentos históricos de grandiosidade?

Produzir uma história de vida, tratar a vida como uma história, isto é, como o relato coerente de uma sequência de acontecimentos com significado e direção, talvez seja conformar-se com uma ilusão retórica, uma representação comum da existência que toda uma tradição literária não deixou e não deixa de reforçar. Eis por que é lógico pedir auxílio àqueles que tiveram que romper com essa tradição no próprio terreno de sua realização exemplar. Como diz Alain Robbe-Grillet, "o advento do romance moderno está ligado precisamente a esta descoberta: o real é descontínuo, formado de elementos justapostos sem razão, todos eles únicos e tanto mais difíceis de serem apreendidos porque surgem de modo incessantemente imprevisível, fora de propósito, aleatório (BOURDIEU, 2000, p. 185) ".

Pode ser dito ainda, em vista do abordado acima, como esse pensamento criou na mente de seus leitores forças capazes de moldar o próprio criador da mensagem original. Um exemplo seria, na situação específica de Condorcet, a redação em 1791 das **Cinco memórias sobre a instrução pública**, com as peculiares respostas da população francesa, pela exigência de direitos universais⁶⁰⁵.

Tais respostas permitiram ao Marquês modificar algumas das disposições iniciais no texto escrito em 1791, formando, em 1793, seu Plano de Constituição. A universalidade da instrução torna-se mais profícua no segundo texto, justamente diante das manifestações populares que abarcam o território francês no período.

No caso específico de Sanches a composição desse entendimento precípua não é tarefa árdua, vez que o pensador lusitano escreve a obra **Cartas sobre a educação da mocidade**, com o intuito de influenciar a modificação do método do ensino lusitano utilizado até então, ou seja, a *ratio studiorum*.⁶⁰⁶

Nesse sistema verticalizado e com foque nas trajetórias pessoais, podemos citar o exemplo típico de Sanches. Em sua obra fica evidente a relevância das análises teóricas do texto desenvolvido para a corte de Dom José I (1714-1777):

Porque S. Magestade, que Deos guarde com alta providencia, considera que lhe são necessarios Capitaens para a defenza; Conselheyros doutos e experimentados; como taõbem Juizes, Justiças, e Administradores das rendas Reais; e mais que tudo na situaçaõ em que está hoje a Europa, Embayxadores, e Ministros publicos, que conservem a harmonia de que necessitaõ os seus Estados; esta Educaçaõ naõ seria completa se ficasse somente dedicada á Mocidade Nobre; Sua Magestade tendo ordenado as Escolas publicas, nas Cabeças das Comarcas, quer que nellas se instruaõ

⁶⁰⁵ Na concepção trazida por direitos universais, além da instrução pública abordada neste trabalho, temos a igualdade determinada pela lei entre os cidadãos franceses, bem como a liberdade de expressão, garantida constitucionalmente.

⁶⁰⁶ Conjunto de normas criado para regulamentar o ensino nos colégios jesuíticos. Sua primeira edição, de 1599, além de sustentar a educação jesuítica, ganhou status de norma para toda a Companhia de Jesus. Tinha por finalidade ordenar as atividades, funções e os métodos de avaliação nas escolas jesuíticas (SANCHES, 1922, p. 240).

aquelles que haõ de ser Mercadores, Directores das Fabricas, Architectos de Mar e Terra, e que se introduzaõ as Artes e Sciencias (SANCHES, 1922, p. 24).

Sanches defende a necessidade da comunicação eficiente e da transmutação do conhecimento entre diversas classes sociais no texto apresentado. Com isso, a universalidade, citada devidamente aqui, torna-se um preceito importante na consecução das obras tidas por referência.

Verifica-se que mesmo em realidades ou contextos históricos tão diversos e com peculiaridades próprias, foi possível unir a instrução universal para os cidadãos com as necessidades vitais de cada nação.

Referências Bibliográficas

Documentação

CONDORCET, Marie Jean Antoine Nicolas de Cariat. **Cinco memórias sobre a instrução pública**. São Paulo: UNESP, 2008.

_____. **Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano**. Campinas: UNICAMP, 2013a.

_____. **Escritos político-constitucionais**. Campinas: UNICAMP, 2013b.

Par une société de gens de lettres publicado na *Encyclopedie ou dictionaire Raisonn'e Dès Sciences, Des Arts et des Métiers*. Disponível: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k50548c>. Acesso em 29.10.2014.

SANCHES, António Nunes Ribeiro. **Cartas sobre a educação da mocidade**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1922.

_____. **Cristãos novos e cristãos velhos em Portugal**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003.

Obras de referência

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **Usos e abusos da história oral**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

CASSIRER, Ernst. **A Filosofia do Iluminismo**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

DUPANLOUP, Félix. **A educação**. Londres: Bibliolife, 2009.

GAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

HAZARD, Paul. **Crise da consciência europeia [1680-1715]**. Lisboa: Cosmos, 1948.

ISRAEL, J. **Iluminismo Radical: A filosofia e a construção da modernidade [1650-1750]**. São Paulo: Madras, 2009.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. 2. ed. Piracicaba: UNIMEP, 1999.

TENGARRINHA, José. **História de Portugal**. São Paulo: UNESP, 2000.

TODOROV, Tzvetan. **O espírito das luzes**. São Paulo: Barcarolla, 2008.

Artigos científicos

CORREIA, Arlindo. **Biografia de António Nunes Ribeiro Sanches**. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/160908.html>. 2008. Acesso em 25.02.2015.

MERLO, Patrícia M. S. **A obra de Luis Antônio Verney: aspectos da ilustração portuguesa**. In *Memórias, traumas e rupturas*. Vitória: LHPL/UFES, 2013.